PORTARIA Nº. 028/2020

DATA – 14/02/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2020 de 06/01/2020 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2020;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 15/2020 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 14/02/2020.

RESOLVE

Art.1.º Fica Concedido Diária a Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome do Beneficiário:JOÃO PAULO S. DE OLIVEIRA–CPF- 088.124.869-08
CARGO – Assessor de Vereança do Vereador Alain Cesar Abreu
Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 18/02/2020 - Data Fim: 22/02/2020
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Viagem para curso
Objetivo da Viagem: Participar do II Encontro Brasileiro sobre práticas legislativas e atualidades Politicas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 14 de Janeiro de 2020.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3335 de 18/02/2020 – Fls. 8A - Editais